



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 5/2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após deliberação da Mesa Diretora

REQUER:

Nos termos do disposto no inciso XVII do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito, através da secretaria competente, o seguinte **Pedido de Informação**, que deverá ser respondido no **prazo legal de 15 dias (úteis)**, nos termos do disposto no inciso XII do art. 37 da Lei Orgânica Municipal, sob pena de incorrer em infração político-administrativa:

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Rio do Sul solicitou a prorrogação do contrato de concessão do Terminal Rodoviário, alegando dificuldades na definição de um novo local para sua instalação;

Tendo em vista que foi cogitada a implantação do novo terminal no Centro de Eventos Hermann Purnhagen (CEI Professora Belmarli da Silva), tendo sido contratado um estudo de viabilidade para análise da possibilidade;

Considerando que o estudo, realizado pela empresa Matricial Engenharia, indicou a inviabilidade do local, mas, mesmo assim, houve investimento de recursos públicos;

Considerando que há informações sobre outras possíveis intervenções ou reformas no referido local, relacionadas à preparação para instalação do terminal;

A vereadora autora solicita as seguintes informações:

1. Existe contrato firmado com a empresa Matricial Engenharia ou qualquer outra empresa para a realização de estudo de viabilidade técnica referente à instalação do Terminal Rodoviário no Centro de Eventos Hermann Purnhagen?
 - a) Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do(s) contrato(s).
2. Houve pagamento por esse estudo?
 - a) Em caso afirmativo, informar o valor total pago, a fonte de recursos utilizada e anexar cópia das notas fiscais e comprovantes de pagamento.
3. Encaminhar parecer técnico da Prefeitura ou da Secretaria de Gestão de Governo que fundamentou a rejeição do local estudado.
4. Informar se houve outras empresas ou profissionais contratados para análises, consultorias, reformas, adequações ou serviços técnicos relacionados à possível instalação do Terminal Rodoviário no local do CEI Belmarli da Silva ou no Centro de Eventos Hermann Purnhagen.
 - a) Em caso afirmativo, indicar os nomes das empresas/profissionais, descrever os serviços realizados, valores contratados e pagos, e anexar os respectivos contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.
5. Informar se houve aquisição de materiais, equipamentos, mobiliário ou quaisquer bens com a finalidade de preparar o local citado para funcionamento como terminal rodoviário.
 - a) Em caso afirmativo, apresentar a lista de bens adquiridos, valores pagos e a respectiva documentação fiscal.
6. Informar se há estudos, projetos ou negociações atualmente em andamento para a realocação do Terminal Rodoviário, especificando quais locais estão sendo avaliados e os respectivos custos envolvidos até o momento.
7. O encaminhamento de cópias integrais das trocas de e-mails e comunicações internas oficiais (inclusive por sistema de protocolo interno) ocorridas entre os setores da Administração Municipal sobre esse assunto, especialmente:
 - a) Entre a Secretaria de Gestão de Governo, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Planejamento Urbano e a Procuradoria-Geral do Município;
 - b) Comunicações com a empresa Matricial Engenharia Consultiva Ltda., ou qualquer outra envolvida diretamente no estudo de viabilidade ou tratativas sobre o local;

Pedidos de Informação 2025 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

- c) Comunicações internas que tratem da decisão pela contratação do estudo de viabilidade, da análise do local, e da posterior rejeição da área para funcionamento do Terminal Rodoviário.
8. Caso haja comunicações realizadas por outros meios (como memorandos, despachos físicos ou eletrônicos, ofícios internos ou notas técnicas), requer-se o encaminhamento de cópias desses documentos também.

Rio do Sul, 16 de maio de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereador Autor